



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.702/2018
DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Revoga a Portaria nº 704/17, que decretou a perda de direito de férias de servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, e com base no art. 83, parágrafo único e art. 208, ambos da lei Complementar nº 16/1994, e ainda,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica através do Expediente nº 20.27.0181.0000027/2018-98, datado de 07 de agosto de 2018, da lavra do servidor Raphael Ferreira Rocha Santana, o qual reconsidera o decisório de perda do direito de suas férias,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 704/17, datada 28 de março de 2017, que decretou a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2016/2017 (03/11/2016 a 02/11/2017), do servidor Raphael Ferreira Rocha Santana, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público – Direito, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 704/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça